

## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 25.581/2022

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: INSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL MIRIAN MENCHINI

Objeto: PAINEL DE ALVENARIA PARA EXPOSIÇÕES DE PINTURAS E GRAFITES

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Luiz Antonio Zamuner, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Instituto Tecnico Educacional Mirian Menchini, inscrita sob CNPJ nº. 23.499.413/0001-68, sito à Rua S [REDACTED] tro, representada pela Diretora Presidente, Sra. Adriane Menchini, inscrita sob CPF n. [REDACTED] [REDACTED] 4, nesta cidade de Sorocaba a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, Dec. 27103/2022, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de Execução de um painel de alvenaria de 2mx3m, a ser instalado na área central, na Praça Ademar Guerra, Jd. Embaixador, Sorocaba/SP.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A construção e instalação de painel de alvenaria, na Praça Ademar Guerra, será prestada pelo doador, ficando a seu encargo.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta do doador, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

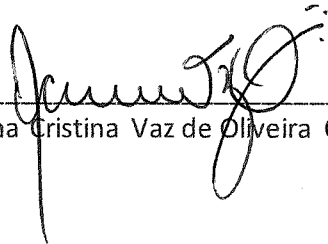
4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 01 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA: Luiz Antonio Zamuner

*Adriane Menchini*  
\_\_\_\_\_  
DOADOR: Instituto Tecnico Educacional Mirian Menchini  
REPRESENTANTE: Adriane Menchini

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA: Fabiana Cristina Vaz de Oliveira Campolim

*Vinicius m. Formes*  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA: Vinicius Moglia Formes